



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO N° , de 2009.

(Do Sr. PEPE VARGAS)

Convida os representantes do SEBRAE Nacional, UNISOL Brasil, SENAES/MTE, PNMPO/MTE e ABCRED, para reunião de audiência pública com o objetivo de colher esclarecimentos sobre os fundos garantidores de créditos aos micro e pequenos empresários do País.

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário dessa Comissão, requeiro a Vossa Excelência convidar as representações do governo federal, das entidades e pessoas abaixo listadas, a comparecer em reunião de audiência pública desta Comissão, a fim de esclarecer aos membros da CFT a importância do funcionamento dos fundos garantidores de créditos aos micro e pequenos empresários do País, bem como as experiências de alguns específicos fundos garantidores existentes no Brasil:

- Sr. Carlos Alberto dos Santos, Diretor de Administração e Finanças do SEBRAE Nacional;
- Sr. Arildo Mota Lopes, Presidente da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (Unisol Brasil);
- Sr. Max Coelho, representante do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Sr. Haroldo Mendonça, Coordenador Geral de Comércio Justo e Crédito, da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE;
- Sr. Cristiano Mross, presidente da Associação Brasileira de Dirigentes de Entidades Gestoras e Operadoras de Microcrédito, Crédito Popular Solidário e Entidades Similares – ABCRED.

JUSTIFICAÇÃO

"O agravamento da crise internacional, a partir de outubro de 2008, implicou, no Brasil, em restringir a disponibilidade de crédito concedidos pelo sistema financeiro às empresas brasileiras, vitimando especialmente o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

segmento das micro e pequenas empresas, agravando o cenário tradicionalmente vivido por elas, em geral alijadas do impulso propiciado pelo acesso ao crédito.

O governo brasileiro atento a este cenário vem adotando medidas visando minimizar as dificuldades e assegurar as bases institucionais de modelos mais aptos e perenes para o fortalecimento do tecido do desenvolvimento empresarial no país.

A Medida Provisória 464, de 9 de junho de 2009, trata, dentre outros assuntos, de dispor de recursos do governo brasileiro para a participação em fundos garantidores capazes de alavancar o acesso ao crédito pelas MPE no país.

Sala da Comissão, de julho de 2009.

PEPE VARGAS
Deputado Federal PT/RS